



Universidade de Brasília
Faculdade de Ciência da Informação
Curso de Arquivologia

Disciplina: Estágio Supervisionado2
Código da disciplina: FCI0077
Créditos: 04
Professora: Dra. Maria Ivonete Gomes do Nascimento
Período: 2/2020 – Turma A / fev. a mai. /2021

Plano de Ensino

Ementa:

Desempenhar afazeres arquivísticos e observação do funcionamento dos serviços e das atividades de uma unidade de arquivo na fase permanente. O estágio é realizado sob a orientação conjunta da professora orientadora e de um ou uma arquivista funcionária do arquivo.

Objetivos:

Oportunizar aos alunos e as alunas a reflexão sobre as relações entre teoria e prática em arquivos correntes e intermediários.
Possibilitar o exercício das suas habilidades técnicas em arquivos.
Conhecer as condições do mercado de trabalho em arquivos permanentes.

Legislação:

De acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio supervisionado pela instituição de Ensino Superior poderá ser obrigatório ou não obrigatório. O estágio supervisionado obrigatório faz parte do projeto político-pedagógico de cada curso. É oferecido como disciplina para integralização dos créditos necessários para aprovação no curso e obtenção do diploma e é realizado com a supervisão do orientador docente da Universidade. Não envolve, necessariamente, remuneração.

As atividades de estágio esperadas em arquivos:

As atividades a serem desempenhadas são as relacionadas com a organização de arquivos permanentes, tais como: princípio da proveniência; os fundos documentais como eixo das atividades de arranjo; o processo de elaboração e aplicação do arranjo; tratamento de acervos especiais, iconográficos e audiovisuais; descrição documental; os tipos e funções dos instrumentos de pesquisa; as funções da descrição e as demandas de pesquisa; as perspectivas de definição de critérios e padrões internacionais e as normas de descrição; normalização da descrição arquivística nacional e internacional; política de descrição; relação entre descrição e indexação; relação entre a pesquisa histórica e arquivos permanentes.

Carga horária:

As atividades práticas de 120 horas, corresponde aos 8 créditos da disciplina, que deverão ser cumpridas no decorrer do período letivo, de forma remota. O calendário de cada estagiário ou estagiária deverá ser definido em conjunto com o orientador externo. As dez (10) últimas horas deverão ser dedicadas à elaboração do relatório final de estágio.

Procedimentos de avaliação:

A avaliação será baseada nos relatórios parciais e final entregues pelos (a) estudantes e no acompanhamento das atividades, na seguinte proporção:

1. Relatórios parciais mensais: **até 10 pontos** para cada relatório entregue, num **total de até 30 pontos**.
2. Relatório Final: **até 40 pontos**, quando serão avaliadas as capacidades de relacionar teoria e prática e de refletir criticamente sobre as atividades desenvolvidas.
3. Avaliação do orientador externo: **até 30 pontos** e deverá ser entregue à professora da disciplina.

Atividades de acompanhamento:

O aluno ou aluna deverá entregar seu plano de trabalho à professora, assinado pelo (a) orientador (a) externo (a).

As atividades previstas no plano de trabalho serão acompanhadas pelos relatórios parciais mensais que deverão ser entregues à professora.

Proposta de cronograma de atividades da disciplina

Data	Atividade	Critério de avaliação	Valor em pontos	Critério de frequência
05/02/21	Apresentação da disciplina – Aula síncrona no formato de webconferência, de 21 às 22h30, gravada e disponibilizada na plataforma Teams, para apresentação da proposta de plano de ensino.	-	-	Participação na webconferência Ou envio de uma síntese reflexiva da webconferência
22/02/21	Aula assíncrona – Entrega do Plano de Trabalho do Estágio na plataforma Teams	Postar até as 23h59, do dia 22/02 o plano de trabalho.	-	Entrega do plano de trabalho
05/03/21	Aula síncrona no formato de webconferência, de 21h às 22h30, gravada e disponibilizada na plataforma Teams para reunião mensal de orientação e entrega de relatório parcial de atividades.	Postar até as 23h59, do dia 05/03, na plataforma Teams, o primeiro relatório parcial de atividades de estágio.	10	Participação na webconferência Ou envio de uma síntese reflexiva da webconferência
09/04/21	Aula síncrona no formato de webconferência, de 21h às 22h30, gravada e disponibilizada na plataforma Teams para reunião mensal de orientação e entrega de	Postar até as 23h59, do dia 09/04, na plataforma Teams, o segundo	10	Participação na webconferência Ou envio de uma síntese reflexiva da

	relatório parcial de atividades.	relatório parcial de atividades de estágio.		webconferência
14/05/21	Aula síncrona no formato de webconferência, de 21h às 22h30, gravada e disponibilizada na plataforma Teams para reunião mensal de orientação e entrega de relatório parcial de atividades.	Postar até as 23h59, do dia 14/05, na plataforma Teams, o terceiro relatório parcial de atividades de estágio.	10	Participação na webconferência Ou envio de uma síntese reflexiva da webconferência
18/05/21	Aula assíncrona – Entrega do Relatório Final de Estágio na plataforma Teams.	Postar até as 23h59, do dia 17/05 o Relatório Final, com a menção do orientador externo, na plataforma Teams	40 30	Entrega do Relatório Final.
21/05/21	Aula síncrona no formato de webconferência, de 21h às 22h30, gravada e disponibilizada na plataforma Teams, para entrega da nota final.	-	-	Participação na webconferência Ou envio de uma síntese reflexiva da webconferência

Observações:

1. A presença nas aulas síncronas de reuniões de orientações é obrigatória.
2. O calendário de aulas poderá sofrer alterações, das quais todos e todas serão comunicados.
3. Caberá ao aluno e à aluna agendar com a professora orientadora, caso necessário, outros horários de reuniões de orientações, em formato remoto. Tais orientações poderão ser realizadas às sextas-feiras, no horário de 18h às 19 horas.

Referências bibliográficas

BRASIL. Lei N. 6.546, de 4 de julho de 1978. Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências.

BRASIL. Lei N. 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei N. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis números 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória N. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Nova cartilha esclarecedora sobre a lei do estágio: Lei N. 11. 788/2008. 2010, 22p.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos. 2009. Disponível em: <http://www.conarq.gov.br/o-cadastro.html>.

MEDEIROS, José Mauro. SILVA, Luiza Lima e. COSTA, Nathaly Rodrigues.
SOUZA, Kátia Isabelli Melo de. Mapa dos espaços de trabalho dos discentes do
curso de arquivologia da UnB: os diálogos entre a teoria e a prática. Alexandria:
Revista de Ciências de la Información, 2012, v. VI, n. 9. Disponível em:
<http://eprints.rclis.org/18581/>